

Comissão de Ética

Instituição/Designação: Portaria P 13/2025

Membros Efetivos: Rogério Borges Júnior (SCRE) – Presidente, Hamilton José Berreta Neto (SGP) e Luciana Ferreira (ASSPRES).

Suplentes: Giovani Moisés Pacheco (DG); Maria da Penha Costa Barradas Correia (SGP) e Fábio Frederico de Almeida (SJ).

RELATÓRIO DE TRABALHO - 2025

A atual Comissão de Ética, designada pela Portaria P n. 13, de 26 de fevereiro de 2025, após ciência das designações, iniciou os trabalhos com a formalização do documento Informação à Secretaria de Gestão de Pessoas, de 07/03/2025 (evento 0000141680 do **SEI 0015398-31.2024.6.24.8000**), contendo diversas dúvidas acerca das atividades da Comissão, a ser desenvolvida sob a responsabilidade de seu Presidente da Comissão.

As dúvidas foram parcialmente sanadas, razão pela qual foi necessário contato com o anterior Presidente da Comissão, para melhor esclarecimento das atividades e dinâmica de desenvolvimento destas.

As primeiras providências da nova composição foram:

- *a abertura de chamado para concessão de acesso à página Governança e Gestão no sistema Typo, com a finalidade de atualizar a página da Comissão na intranet;*
- *a atualização dos servidores recém incluídos na comissão e exclusão dos anteriores, para recebimento de mensagens pelo e-mail comissao-etica@tre-sc.jus.br;*
- *a atualização para recebimento e tratamento do Breve Ingresso de Colaborador, para ciência da Comissão.*

As orientações iniciais acerca das atividades e procedimentos em relação aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, em cumprimento ao art 15, II da Portaria P n. 35/2016, foram realizadas por meio de Informes aos membros efetivos e suplentes, documentados no SEI 0015398-31.2024.6.24.8000 como:

- *Informe n. 01/2025 (evento 0000146490);*
- *Informe n. 02/2025 (evento 0000146913);*
- *Informe n. 03/2025 (evento 0000147792).*

A Comissão providenciou a ciência das normas do Código de Ética a todos os(as) colaboradores(as) que ingressaram nos quadros do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, seja como servidor(a), estagiário(a) ou requisitado(a), num total de 36 (trinta e seis) pessoas, por meio do Sistema de Formulários Breve, em cumprimento ao art. 31 da Portaria P. 35/2016.

O inciso II do art. 14 da Portaria P n. 35/2016 define como atribuição da Comissão de Ética propor a organização de cursos, manuais, cartilhas, palestras, seminários e outras ações de treinamento e divulgação do Código de Ética Profissional do TRESC, com a participação da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC).

Nesse sentido, foram promovidas as seguintes ações:

- *encaminhada mensagem à Escola Judiciária Eleitoral (EJESC), em 11.04.2025, solicitando apoio institucional na indicação, elaboração e contratação de curso de capacitação que atenda aos propósitos do Código de Ética Profissional deste TRE/SC;*
- *a remessa do **SEI n. 008851-38.2025.6.24.8000** à Direção Geral com a proposição de ações para o melhoramento do Índice de promoção da cultura da ética e da integridade e, a sugestão de capacitação, indicando o nome da Professora e Filósofa Lúcia Helena Galvão, para proferir palestra no ano de 2026.*

Os incisos III e IV do art. 14 da Portaria P n. 35/2016 dispõem que compete à Comissão de Ética dirimir dúvidas e orientar os(as) servidores(as) a respeito da interpretação e aplicação do Código de Ética, além de receber comunicação de infração ética.

Nesse sentido, foram promovidas as seguintes ações:

- atualizações na página da Comissão na Intranet, a fim de esclarecer as formas de comunicação de infração de ética e orientações, que doravante devem ser realizadas por meio de SEI, cujo trâmite deve ocorrer em nível de acesso sigiloso e divulgada por meio de Informe publicado na intranet: [“Atualização da página da Comissão de Ética na intranet - Composição e contatos”](#);
- a expedição de orientação à servidora no cumprimento do Código de Ética, em razão de requerimento autuado no SEI n. 0006728-67.2025.6.24.8000;
- a realização de reuniões com a Seção de Governança para tratar dos *Índice de promoção da cultura da ética e da integridade, bem como visando a realização de*

encontros para estudos para a implantação de um programa de integridade no TRE/SC.

As reuniões da Comissão, em consonância com o dispositivo do art. 15, I, do Código de Ética, foram registradas por meio de ATAs e inseridas no **SEI 0015398-31.2024.6.24.8000**, conforme abaixo mencionadas e que seguem anexas:

- Reunião da Comissão realizada em 10/04/2025 (evento 0000154634);
- Reunião da Comissão realizada em 18/06/2025 (evento 0000181117);
- Reunião da Comissão realizada em 23/10/2025 (evento [223360](#)).

Por fim, foi autuado o **SEI n. 0003150-96.2025.6.24.80000**, com a finalidade de servir de repositório das ATAs de Reuniões da Comissão de Ética, devidamente assinadas, para registro e controle.

Rogério Borges Júnior

Presidente da Comissão de Ética